

SIC 06/07*

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2007.

EAD. PROCEDIMENTOS DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO

PORTARIA NORMATIVA Nº 3, de 9 de fevereiro de 2007. Ministro da Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto no art. 5º, § 6º da Portaria Normativa nº 2, de 10 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U de 11 de janeiro de 2007, Seção 1, página 08, até o dia 16 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

(Transcrição)

(DOU de 13/02/2007 – Seção I – p. 29)

A Portaria Normativa nº 02/07 encontra-se, na íntegra, no SIC 02/07.

Se você tem alguma dúvida, entre em contato.

Saudações,

Profª. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral
abigail@consae.com.br